



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **I – OBJETO:**

Aquisição de móveis de cozinha e alojamento para manutenção e readequação das salas do novo quartel da Polícia Militar do Município de PaineL.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente objeto de contratação tem como propósito proporcionar o mínimo necessário para a inauguração e funcionamento do novo quartel da Polícia Militar do Município de PaineL.

### **III – SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Há a necessidade de aquisição do novo mobiliário para o órgão infra mencionado, haja vista que o atual mobiliário está em estado de deterioração, apresentando notórias tortuosidades, ferrugem cupins e manchas. Além disso, a aquisição de novo mobiliário busca adequar os requisitos ergonômicos que o atual devido ao estado que se encontra, apresenta-se deficitário. Há de se levar em consideração também a questão estética, tornando o ambiente mais acolhedor e atraente.

### **IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Os móveis deverão apresentar um padrão mínimo de boa qualidade prima, a fim de que possam ser efetivamente aproveitados.

### **V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

- A execução do objeto será alcançada com a devida entrega do mobiliário solicitado, bem como a conferência qualitativa e quantitativa dos produtos fornecidos;
- Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, onde já estarão inclusos o transporte até o local de destino;
- Os móveis serão solicitados por meio de documento formal (Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho);
- A contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato;
- Os pedidos deverão ser entregues em até 07 (SETE) dias após a solicitação, livre de qualquer imposto ou frete que venha acarretar sobre a entrega da mercadoria;
- A empresa ganhadora ficará responsável pela instalação e montagem dos móveis no local indicado.



#### **VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

O contrato será substituído pela Nota de Empenho. Será o (a) Fiscal deste Contrato, em sentido geral, o(a) Sr.(a.), Joice Natalice Barbosa de Jesus, vinculada a Secretaria de Administração e Finanças.

#### **VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

Após a entrega, instalação e montagem do mobiliário, será realizada a conferência quantitativa e qualitativa dos mesmos, para posterior encaminhamento do Nota fiscal ao setor de pagamentos.

#### **VIII –SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

O fornecedor deverá apresentar declaração de ciência que observou o documento anexo denominado “detalhamento mobiliário” e que tem plena capacidade técnica e logística para entregar os produtos de acordo com o estabelecido.

#### **IX –VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Com base nos orçamentos, chegou-se ao menor valor, o total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

#### **X –ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Orgão 04 – Secretaria de Administração e Finanças.

#### **XI –ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR	
BALCÃO PARA PIA DE 1.20 M DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA E FRENTE DE COR CARVALHO CASTELI	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
AÉREO 1.20 M. DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA E FRENTE DE COR CARVALHO CASTELI	01	R\$ 430,00	R\$ 430,00
MULTI –USO 2.10 M DE ALTURA POR 0,90 CENTIMETROS DE LARGURA COM CHAVE, NA COR BRANCA E FRENTE DE COR CARVALHO CASTELI	06	R\$ 500,00	R\$ 3000,00
MESA DE 1.20 X 0.90 TAMPO, DE COR CARVALHO CASTELI	01	R\$ 330,00	R\$ 330,00
CUBA DE PIA 1,20 M	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00



CADEIRAS DE MDF ESTOFADA NA COR BRANCA	04	R\$ 160,00	R\$ 640,00
Total:			R\$ 5.200,00

**XII – LOCAIS DE ENTREGA:**

O local de entrega, instalação e montagem:

Avenida Padre Antonio Trivellin, em frente ao número 201, Centro , Painsel/SC.

**XIII - GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

A contratada deverá manter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e/ou montagem do mobiliário.

Painsel, 19 de fevereiro de 2024.

---

Kleber Martins Andrade  
1º Sgt PM mat. 927931-8  
CMT Polícia Militar de Painsel/SC